



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
COMPRAS E LICITAÇÕES

**RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO Nº1**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2019**

**PROCESSO DE COMPRA Nº50/2019**

Em 24/1/2020, a Pregoeira nomeada para o Pregão Eletrônico n.º13/2019 referente ao Processo de compra nº50/2019, recebeu tempestivamente no e-mail: [compras.licitacoes@uniuv.edu.br](mailto:compras.licitacoes@uniuv.edu.br) o pedido de impugnação ao edital licitatório relativo ao certame acima especificado apresentado pela empresa TOP MANTAS LTDA ME em que a impugnante requer:

1. A alteração do objeto da licitação no que se refere à manta com alumínio NO CRACK alegando ser produto exclusivo da empresa Megaflex, restringindo o caráter competitivo da licitação;
2. A alteração do prazo de garantia exigido para os serviços a serem contratados para 05 (cinco) anos em virtude das normativas seguidas pelos fabricantes nacionais.

Após diligenciar o arquiteto Sérgio Mauro Lell pertencente ao quadro de servidores da UniuV que apresentou parecer técnico em 11/2/2020, assim também como a assessoria jurídica da instituição que se posicionou pelo parecer n.º13.1302.2020, a Pregoeira, seguindo as recomendações da assessoria jurídica, resolve dar parcial provimento ao pedido impugnatório promovendo a alteração do objeto do certame licitatório para os seguintes termos:

- Contratação de serviços de aplicação (material e mão de obra) de manta asfáltica aluminizada de 3mm com malha em polietileno e sua face coberta com alumínio flexível, na cobertura do Centro Tecnológico e Clínica Odontológica da UniuV.

Com relação ao prazo de garantia, será mantida a exigência de prazo mínimo de 10 (dez) anos a fim de garantir uma contratação que atenda as necessidades da Administração sob os princípios da eficiência e economicidade.

União da Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

  
Josiane Bendlin Gasparoto

Pregoeira